

**PORTARIA Nº 221/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

**Servidor:** JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA  
**Cargo/Função:** DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL / AGENTE  
**CPF:** DE DESENVOLVIMENTO  
708.229.744-01

---

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2 (duas)	NATAL/RN	07 a 09 de novembro 2022	200,00	400,00
( X ) Diárias com Pernoite ( ) Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 400,00</b>	

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a NATAL/RN, nos período de 07 a 09 de novembro de 2022, com o intuito de participar do 2º Encontro dos Agentes de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, no SEBRAE, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 1º de novembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal